Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 7.632

NATUREZA DO FEITO:

Processo nº 13.940.2010-00-TCE

ASSUNTO:

Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras Públicas – SEOP, exercício de 2009.

RESPONSÁVEL: Senhor Eduardo Nunes Vieira

RELATORA:

Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo

Prestação de Contas. Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras Públicas. Ausência do ato de nomeação do profissional responsável pela área contábil. Ocorrência de impropriedades contábeis na escrituração dos bens imóveis. Regularidade com ressalva. Notificação. Arquivamento do processo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado. A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre. à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira-Relatora, considerar regular com ressalva a Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras Públicas - SEOP, exercício orçamentário e financeiro de 2009, de responsabilidade do Senhor Eduardo Nunes Vieira, com fulcro no inciso II, do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 38/93, valendo como ressalva: a) a ausência do ato de nomeação do profissional responsável pela área contábil; e b) a ocorrência de impropriedades contábeis na escrituração dos bens imóveis; e 2) notificar o gestor para que corrija as impropriedades contábeis apontadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, de tudo dando ciência a este Tribunal. Após as formalidades de estilo. pelo arquivamento do

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 08 de março de 2012

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO Presidente do TCE/ACRE

Conselheira **DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO**Relatora

Fui presente:

JOÃO IZIDRO DE MELO NETO
Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br